

tempo de serviço, com proventos calculados pelo último salário de contribuição integral da ativa.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, o valor de **R\$ 3.539,41 (três mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)**, correspondente a **100%** (cem por cento) da totalidade da última remuneração de contribuição do cargo efetivo, os quais serão reajustados na mesma proporção e data dos servidores em atividade, conforme demonstrativo de cálculo constante do respectivo processo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Jardim Olinda/PR, 13 de junho de 2025.

ANDREA APARECIDA FERREIRA

Presidente do JardimPrev

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:A1D2C7A9

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231/2025**

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **VICTOR LUIZ ARAUJO FERREIRA**, correspondente ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 11 de junho de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:B229E987

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 232/2025**

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **KLERITON ROGERIO MARQUES AQUINO**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Gozo a partir de 16 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 13 de junho de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:AEDCAE95

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 127/2025**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 127 /2025 – De 08/06/2025 à 12/06/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Robison Mariano Lopes	Motorista	Siqueira Campos	08/06/2025	Levar Time Masculino para Participar dos Jogos Escolares.	R\$ 80,00
Robison Mariano Lopes	Motorista	Londrina	12/06/2025	Levar Caminhão de Lixo para Revisão.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 11 de Junho de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:49D4F2C5

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2025**

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2025

CONVENIENTES: Município de Jundiá do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260 inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54 e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiá do Sul/PR, com sede na Rua São Francisco, nº. 300, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 07.450.470/0001-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 009/2025, nos termos da Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, Lei Federal do FUNDEB nº. 14.113/2020, Portaria Interministerial MEC/ME nº. 06 de 28 de dezembro de 2023, Decreto nº. 10.653 de 22 de março de 2021, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Resolução nº. 28/2011, alterada pela Resolução nº. 46/2018 e Instrução Normativa nº. 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/21 de 1º de abril de 2021, Lei Orçamentária Anual para 2024, sob o nº. 767 de 19 de dezembro de 2024, Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei nº. 4.320/64.

OBJETO: Transferência de recursos para atender despesas com atividades ínsitas no Plano de Trabalho visando ao atendimento educacional a estudantes com deficiência Mental ou Múltipla Deficiência (Deficiência Mental +Física+Auditiva).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Orçamentária nº 767/2024 de 19/12/2024.

Órgão	Conta – Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Fonte
Departamento Municipal de Educação Especial	01025-12.367.0020.2034	09.001	3.3.50.43.00.00	00102

VALOR GLOBAL: R\$ 311.508,16 (trezentos e onze mil quinhentos e oito reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 13 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:76A094CD

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo relacionados para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura Municipal para assumirem os cargos para os quais foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA:

Daniel Marcelo da Silva Junior	Inscrição: 20250440724
--------------------------------	------------------------

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Tauane de Matos Alvarenga	Inscrição: 20250440498
Josiane Francisca Fernandes Martins	Inscrição: 20250440823

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL:

Adrielli Nogueira Vilalva	Inscrição: 20250440960
Mariana Alice Pereira de Proença	Inscrição: 20250440814

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 13 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:7B33BF1B

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA

Diego Brasil de Oliveira	Inscrição: 0003891
--------------------------	--------------------

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir os cargo, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 13 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:4C97552F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 80/2025 bem como a necessidade e justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, SEGUINDO O MODELO PADRÃO ESTABELECIDO PELA SEFA/PR** e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais), reconheço ser **dispensável a realização de licitação**, em razão do valor, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21** e suas alterações em vigor.

Dessa forma, **AUTORIZO** a contratação da empresa IMPREFORM-FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, Situada na RUA SALDANHA MARINHO, Nº 2940, CENTRO – CEP: 85035-160 – GUARAPUAVA - Paraná - inscrito no CNPJ 02.702.600/0001-27, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a **publicação da súmula desta ratificação**, conforme dispõe o **Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21**, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal, 13 de junho de 2025

MAYCON LOPES SIMIONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos
Código Identificador:499CA351

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº71/2025

Procedimento Licitatório nº 80/2025

Dispensa de Licitação nº 33/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maycon Lopes Simioni.

CONTRATADO: IMPREFORM- FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 2940, Centro – CEP: 85035-160 – Guarapuava – Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, SEGUINDO O MODELO PADRÃO ESTABELECIDO PELA SEFA/PR,

DATA DO CONTRATO: 13 de junho de 2025

VIGÊNCIA: 90 dias

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos
Código Identificador:FD60B6BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O *MUNICIPIO DE LARANJAL* POR INTERMÉDIO DA CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

O MUNICIPIO DE LARANJAL com sede a Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80 neste ato representado pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Prefeito Municipal portador da Carteira de Identidade RG nº 10.065.395-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 070.805.019.03, residente e domiciliado na Avenida Paraná S/Nº Centro CEP: 85.275-000 na Cidade de Laranjal doravante denominado CONTRATANTE, e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob